



## Comunicado CETIP nº 108/05 – 4 de outubro de 2005

### **Assunto: Disponibilização de Módulo de Identificação de Comitentes.**

A CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação comunica que, com objetivo de atender ao disposto na Circular n.º 3.282/05 do Banco Central do Brasil, irá disponibilizar o **Módulo de Identificação de Comitentes** que permitirá o cadastro de clientes e a identificação dos detentores dos ativos registrados nas contas de clientes 1 ou 2, nos sistemas SNA, CETIP e SND. Os documentos abaixo relacionados, disponíveis no endereço [http://www.cetip.com.br/identificacao\\_comitente\\_v04.html](http://www.cetip.com.br/identificacao_comitente_v04.html), foram elaborados com o intuito de esclarecer as regras e procedimentos deste novo módulo, cuja data de implantação será posteriormente divulgada:

- Documento explicativo sobre o Módulo de Identificação de Comitentes (clientes);
- Layout do arquivo para inclusão/manutenção do cadastro de comitentes (clientes).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Área de Apoio Operacional através dos telefones (11) 3111-1597 e (21) 2276-7597.

Antonio Carlos F. Teixeira  
Superintendente Geral